



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental

**Boletim de Serviço, de 9 de abril de 2020.**

Em obediência ao princípio constitucional da publicidade, à Instrução IBRAM nº 351, de 11 de janeiro de 2017 e ao artigo 76 do Decreto Distrital nº 37.506, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de sanções administrativas em decorrência de infração administrativa ambiental ocorrida no âmbito do Distrito Federal, este IBRAM publica a relação dos processos julgados em **março** de 2020 pela Câmara de Instrução e Julgamento de Autos de Infração - CIJU, criada pela Instrução Normativa nº 15, de 05 de novembro de 2019.

| Processo               | Auto de Infração | Interessado            | Dispositivo infringido                                                                                          | Penalidade  | Multa (R\$) | Assunto                                                           | Resultado 1ª instância  | Nº da decisão 1ª instância |
|------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 00391-00011617/2019-86 | 00872/2019       | UBERSON GOMES DA SILVA | inciso XII do artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989                                                            | ADVERTÊNCIA |             | Atividades licenciáveis - Despejo irregular de resíduos/efluentes | Procedente              | 56/2020 - CIJU             |
| 00391-00005898/2019-38 | 09457/2019       | SLU                    | inciso IV do artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989 c/c inciso VI do artigo 62 do Decreto Federal nº 6.514/2008 | ADVERTÊNCIA |             | Atividades licenciáveis - Despejo irregular de resíduos/efluentes | Parcialmente procedente | 35/2020 - CIJU             |
| 00391-00003264/2019-41 | 03406/2019       | SLU                    | inciso XII do artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989                                                            | MULTA       | 99.017,50   | Atividades licenciáveis - Despejo irregular de resíduos/efluentes | Procedente              | 863/2019 - CIJU            |
| 00391-00010208/2019-62 | 02619/2019       | SLU                    | inciso XIII do artigo 54 da                                                                                     | MULTA       | 40.003,07   | Atividades licenciáveis - Despejo irregular                       | Procedente              | 190/2020 - CIJU. Acordo    |



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Brasília Ambiental

|                                |            |                                                                                                     | Lei Distrital nº<br>041/1989                                   |                                                                                                                                                                     |           | de<br>resíduos/efluentes                                                      |            | Escrito nº<br>36480291/2020 |
|--------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|
| 00391-<br>00004784/2019-<br>71 | 09454/2019 | JOSUÉ PEREIRA<br>DA SILVA                                                                           | inciso XII do<br>artigo 54 da<br>Lei Distrital nº<br>041/1989  | ADVERTÊNCIA para<br>realizar o esgotamento<br>imediato da fossa. No<br>prazo de 30 (trinta) dias<br>realizar a adequação da<br>fossa instalada no prédio            |           | Atividades<br>licenciáveis -<br>Despejo irregular<br>de<br>resíduos/efluentes | Procedente | 195/2020 -<br>CIJU          |
| 00391-<br>00006712/2019-<br>68 | 05003/2019 | JOSUÉ PEREIRA<br>DA SILVA                                                                           | inciso XII do<br>artigo 54 da<br>Lei Distrital nº<br>041/1989  | ADVERTÊNCIA por<br>escrito para adequar a<br>fossa e impedir que vaze<br>efluentes líquidos com<br>mau odor, e MULTA                                                | 3.000,00  | Atividades<br>licenciáveis -<br>Despejo irregular<br>de<br>resíduos/efluentes | Procedente | 29/2020 - CIJU              |
| 00391-<br>00001207/2019-<br>27 | 06829/2019 | CAESB                                                                                               | inciso XII do<br>artigo 54 da<br>Lei Distrital nº<br>041/1989  | MULTA                                                                                                                                                               | 40.003,07 | Atividades<br>licenciáveis -<br>Despejo irregular<br>de<br>resíduos/efluentes | Procedente | 1230/2019 -<br>CIJU         |
| 00391-<br>00007817/2018-<br>53 | 03855/2018 | CAESB                                                                                               | inciso XIII do<br>artigo 54 da<br>Lei Distrital nº<br>041/1989 | ADVERTÊNCIA para<br>cumprir a condicionante<br>nº 04 e 08 da Licença de<br>Operação nº 040/2017 -<br>IBRAM até 31/05/2019 e<br>MULTA                                | 3.824,50  | Atividades<br>licenciáveis -<br>Despejo irregular<br>de<br>resíduos/efluentes | Nulo       | 1162/2019 -<br>CIJU         |
| 00391-<br>00011362/2019-<br>51 | 01166/2019 | PRINTMAX<br>COMÉRCIO,<br>SERVIÇOS E<br>CONFECÇÃO DE<br>ETIQUETAS<br>LTDA - ME<br>(GRÁFICA<br>CERTA) | inciso XII do<br>artigo 54 da<br>Lei Distrital nº<br>041/1989  | ADVERTÊNCIA para<br>apresentar a<br>comprovação da<br>destinação dos resíduos<br>perigosos por empresa<br>especializada no prazo de<br>15 (quinze) dias, e<br>MULTA | 1.980,35  | Atividades<br>licenciáveis -<br>Despejo irregular<br>de<br>resíduos/efluentes | Procedente | 68/2020 - CIJU              |



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Brasília Ambiental

|                        |            |                             |                                                                 |                                                                                                                                                                                 |           |                                                                                   |            |                  |
|------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 00391-00004980/2019-45 | 02726/2019 | CEB DISTRIBUIÇÃO S/A        | inciso XXII do artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989           | ADVERTÊNCIA para cumprir o item 01 das condicionantes, exigências e restrições da Licença de Operação nº 002/2017 no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de sanções mais severas |           | Atividades licenciáveis - Descumprimento de condicionantes                        | Nulo       | 1227/2019 - CIJU |
| 00391-00011023/2018-94 | 06823/2018 | RONALDO MOREIRA DE MEDEIROS | inciso XII do artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989            | MULTA                                                                                                                                                                           | 22.947,00 | Atividades licenciáveis - Despejo irregular de resíduos/efluentes                 | Procedente | 1228/2019 - CIJU |
| 00391-00009419/2019-52 | 02569/2019 | JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA   | inciso XII do artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989            | MULTA                                                                                                                                                                           | 792,14    | Atividades licenciáveis - Despejo irregular de resíduos/efluentes                 | Procedente | 210/2020 - CIJU  |
| 00391-00007574/2019-34 | 00236/2019 | CONDOMÍNIO JARDIM VITÓRIA   | inciso I do artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989              | EMBARGO da área do Condomínio Jardim Vitória, e ADVERTÊNCIA por escrito para interromper o aterramento até que exista a autorização ambiental para dar continuidade à atividade |           | Atividades licenciáveis - Despejo irregular de resíduos/efluentes                 | Procedente | 206/2020 - CIJU  |
| 00391-00006572/2019-28 | 01880/2019 | EMIVALDO DE ALMEIDA BRANCO  | artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 24 do Decreto | MULTA                                                                                                                                                                           | 18.500,00 | Fauna - Utilizar espécime da fauna silvestre sem licença ou autorização ambiental | Procedente | 86/2020 - CIJU   |



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental

|                                |            |                                 | Federal nº<br>6.514/2008                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                  |            |                |
|--------------------------------|------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 00391-<br>00011410/2019-<br>10 | 05284/2019 | HÉLIO JÚNIOR<br>QUINTÃO         | artigo 70 da<br>Lei Federal nº<br>9.605/1998 c/c<br>artigo 24 do<br>Decreto<br>Federal nº<br>6.514/2008 | APREENSÃO de 2<br>(dois) curiós (Oryzoborus<br>angolensis) no Termo de<br>Apreensão nº 2338/2019<br>e MULTA                                                                                                                        | 1.000,00  | Fauna - Utilizar<br>espécime da fauna<br>silvestre sem<br>licença ou<br>autorização<br>ambiental | Procedente | 87/2020 - CIJU |
| 00391-<br>00009522/2019-<br>01 | 08735/2019 | MARIA DO<br>SOCORRO DE<br>SOUSA | artigo 70 da<br>Lei Federal nº<br>9.605/1998 c/c<br>artigo 24 do<br>Decreto<br>Federal nº<br>6.514/2008 | APREENSÃO de 1 (um)<br>periquito-rei (Aratinga<br>aurea), 2 (dois)<br>periquitos-de-encontro-<br>amarelo, 1 (um)<br>papagaio-verdadeiro<br>(Amazona aestiva), 3<br>(três) gaiolas no Termo<br>de Apreensão nº<br>0422/2019 e MULTA | 20.000,00 | Fauna - Utilizar<br>espécime da fauna<br>silvestre sem<br>licença ou<br>autorização<br>ambiental | Procedente | 88/2020 - CIJU |
| 00391-<br>00009020/2019-<br>71 | 08411/2019 | GABRIEL<br>CARVALHO<br>XAVIER   | artigo 70 da<br>Lei Federal nº<br>9.605/1998 c/c<br>artigo 24 do<br>Decreto<br>Federal nº<br>6.514/2008 | APREENSÃO de 1 (um)<br>galo-de-campina<br>(Paroaria dominicana), 1<br>(um) coleiro (Sporophila<br>caerulescens), 2 (dois)<br>azulões (Passerina<br>brissoni) no Termo de<br>Apreensão nº 00264/2019<br>e MULTA                     | 2.000,00  | Fauna - Utilizar<br>espécime da fauna<br>silvestre sem<br>licença ou<br>autorização<br>ambiental | Procedente | 90/2020 - CIJU |
| 00391-<br>00008689/2019-<br>46 | 01741/2019 | ROSEVALDO<br>FERREIRA LIMA      | artigo 70 da<br>Lei Federal nº<br>9.605/1998 c/c<br>artigo 24 do<br>Decreto                             | MULTA                                                                                                                                                                                                                              | 500,00    | Fauna - Utilizar<br>espécime da fauna<br>silvestre sem<br>licença ou                             | Procedente | 91/2020 - CIJU |



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental

|                                |            |                              | Federal nº<br>6.514/2008                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | autorização<br>ambiental                                                                         |            |                |
|--------------------------------|------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 00391-<br>00007498/2019-<br>67 | 08722/2019 | HEDER<br>FERREIRA<br>COSTA   | artigo 70 da<br>Lei Federal nº<br>9.605/1998 c/c<br>artigo 24 do<br>Decreto<br>Federal nº<br>6.514/2008 | SUSPENSÃO da licença<br>e das atividades de<br>criador amador de<br>passeriformes,<br>APREENSÃO de 1 (um)<br>baiano (Sporophila<br>nigricollis), 1 (um)<br>Sporophila sp e 2 (duas)<br>gaiolas no Termo de<br>Apreensão nº 01336/2019<br>e MULTA                           | 5.000,00 | Fauna - Utilizar<br>espécime da fauna<br>silvestre sem<br>licença ou<br>autorização<br>ambiental | Procedente | 92/2020 - CIJU |
| 00391-<br>00007409/2019-<br>82 | 08918/2019 | THAINAN DE<br>JESUS FERREIRA | artigo 70 da<br>Lei Federal nº<br>9.605/1998 c/c<br>artigo 24 do<br>Decreto<br>Federal nº<br>6.514/2008 | SUSPENSÃO da licença<br>e das atividades de<br>criador amador de<br>passeriformes,<br>APREENSÃO de 1 (um)<br>coleiro (Sporophila<br>caerulescens), 1 (um)<br>baiano (Sporophila<br>nigricollis) e 1 (um)<br>Sporophila sp no Termo<br>de Apreensão nº<br>2331/2019 e MULTA | 3.500,00 | Fauna - Utilizar<br>espécime da fauna<br>silvestre sem<br>licença ou<br>autorização<br>ambiental | Procedente | 93/2020 - CIJU |
| 00391-<br>00006340/2019-<br>70 | 01092/2019 | MANOEL<br>VERISSIMO<br>PINTO | artigo 70 da<br>Lei Federal nº<br>9.605/1998 c/c<br>artigo 24 do<br>Decreto<br>Federal nº<br>6.514/2008 | SUSPENSÃO da licença<br>e das atividades de<br>criador amador de<br>passeriformes, e MULTA                                                                                                                                                                                 | 1.000,00 | Fauna - Utilizar<br>espécime da fauna<br>silvestre sem<br>licença ou<br>autorização<br>ambiental | Procedente | 94/2020 - CIJU |



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Brasília Ambiental

|                        |            |                                |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                   |            |                 |
|------------------------|------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| 00391-00007630/2019-31 | 01883/2019 | JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO | incisos I e XXXV do artigo 3º da lei Distrital nº 4.060/2007                          | MULTA                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.960,70  | Fauna - Maus-tratos a animais                                                     | Procedente | 82/2020 - CIJU  |
| 00391-00010173/2019-61 | 03367/2019 | JOSENEI DE SOUSA BRAGA         | incisos I, II, IV e XXIII do artigo 3º da lei Distrital nº 4.060/2007                 | APREENSÃO de 91 (noventa e um) Galus domesticus, sendo 68 (sessenta e oito) galos e 23 (vinte e três) galinhas, bem como petrechos, materiais, medicamentos e caderno de anotações relacionados à infração nos Termos de Apreensão nº 00455 e 00457/2019 e MULTA | 90.818,00 | Fauna - Maus-tratos a animais                                                     | Procedente | 83/2020 - CIJU  |
| 00391-00011801/2019-26 | 01885/2019 | JANAY NEVES BRITO              | artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008 | APREENSÃO de 1 (um) periquito-de-encontro-amarelo (Brotogeris chiriri) no Termo de Apreensão nº 0847/2019 e MULTA                                                                                                                                                | 5.000,00  | Fauna - Utilizar espécime da fauna silvestre sem licença ou autorização ambiental | Procedente | 233/2020 - CIJU |
| 00391-00000189/2020-08 | 05403/2020 | HILDO ALVES COUTINHO           | inciso XXXII do artigo 3º da Lei Distrital nº 4.060/2007                              | ADVERTÊNCIA a providenciar, imediatamente, abrigo adequado aos animais, sob pena de sanções administrativas mais severas                                                                                                                                         |           | Fauna - Maus-tratos a animais                                                     | Procedente | 228/2020 - CIJU |



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental

|                        |            |                             |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                   |                         |                 |
|------------------------|------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| 00391-00003013/2019-66 | 02921/2019 | SANDRO VIEIRA MARINS        | artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 77 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c parágrafos 6º e 7º do artigo 4º da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011 | SUSPENSÃO da licença e das atividades de criador amador de passeriformes, e MULTA                                                                                                                                                                                                                   | 500,00    | Fauna - Obstar ou dificultar ação fiscal                                          | Procedente              | 198/2020 - CIJU |
| 00391-00006450/2019-31 | 03244/2019 | JOSÉ WELISON SANTOS MENEZES | artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008                                                                             | APREENSÃO de 2 (dois) baiano (Sporophila nigricollis), 1 (um) coleiro (Sporophila caerulescens) no Termo de Apreensão nº 00313/2019 e MULTA                                                                                                                                                         | 4.500,00  | Fauna - Utilizar espécime da fauna silvestre sem licença ou autorização ambiental | Parcialmente procedente | 196/2019 - CIJU |
| 00391-00009207/2019-75 | 01094/2019 | HENRIQUE DO VALE ANDRADE    | artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008                                                                             | APREENSÃO de 4 (quatro) tuins (Forpus xanthopterygius), 3 (três) sabiás-laranjeira (Turdus rufiventris), 2 (dois) baianos (Sporophila nigricollis), 2 (dois) azulões (Passerina brissonii), 1 (um) pintassilgo (Carduelis magellanicus), 1 (um) canário-da-terra (Sicalis flaveola brasiliensis), 1 | 49.000,00 | Fauna - Utilizar espécime da fauna silvestre sem licença ou autorização ambiental | Procedente              | 216/2020 - CIJU |



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Brasília Ambiental

|                        |            |                      |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                        |          |                                                                                   |            |                  |
|------------------------|------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
|                        |            |                      |                                                                                       | (um) bico-de-pimenta (Saltatricula atricollis), 1 (um) trinca-ferro-verdadeiro (Saltator similis), 1 (um) coleiro (Sporophila caerulescens), 1 (um) brejal (Sporophila collaris) nos Termos de Apreensão nº 01155 e 01156/2019 e MULTA |          |                                                                                   |            |                  |
| 00391-00005873/2019-34 | 03814/2019 | MARIA DA PAZ E SOUZA | artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008 | APREENSÃO de 1 (um) papagaio-verdadeiro (Amazona aestiva) no Termo de Apreensão nº 2436/2019 e MULTA                                                                                                                                   | 5.000,00 | Fauna - Utilizar espécime da fauna silvestre sem licença ou autorização ambiental | Procedente | 1229/2019 - CIJU |